



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do Executivo Municipal referente ao ano de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em Sessão Plenária Ordinária do dia 23 de outubro de 2023 e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Exercício Financeiro do ano de 2020, do ordenador de despesas do Município de Sertão, RS, Senhor Edson Luiz Rossatto, de acordo com a decisão do Tribunal de Contas do Estado, julgado pelo Processo nº 002097-0200/20-4.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO,
26 DE OUTUBRO DE 2023


Ver. **DANILO CADORES**
Presidente


Ver. Paulo Orso
1º Secretário